Fls:Nº 05
Proc.Nº 918/2022

INDICAÇÃO Nº. 860/2022

IND

"Dispõe sobre a construção de uma via de acesso para veículos e pedestres, incluindo passarela, entre a Estrada da Fepasa e a Estação do Jardim Silveira, neste município. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a construção de uma via de acesso para veículos e pedestres, incluindo passarela, entre a Estrada da Fepasa, próximo ao numeral 618 e a estação do Jardim Silveira, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 19/04/2022
Presidente

TÂNIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Alguma das principais preocupações que o poder público deve com os cidadãos é com a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade, conforme preconizado no artigo 6°, da Constituição Federal, bem como pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei Orgânica Municipal de Barueri.

O atual caminho trilhado pelos munícipes está em total desacordo com os objetivos fundamentais do Município de Barueri, não havendo o mínimo de segurança e salubridade.

A construção da via de acesso aqui indicada é de extrema relevância para comunidade local, de forma que beneficiará milhares de famílias residentes na Vila Iracema, Jd. Belval e Vila Márcia.

Importante ressaltar que já há toda a estrutura necessária para o acesso a estação, o que se pleiteia é a construção do trajeto, uma vez que não há mínimas condições para de segurança e mobilidade para pessoas com deficiência.

Por fim, os transeuntes estão expostos a grandes riscos, uma vez que não há visibilidade do local, tampouco, iluminação, razão pela qual se justifica a presente propositura, reiterando a Indicação n° 453/2021, desta Parlamentar.

Nº 055

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
18-ABR-2022 15:27 000066 1/2